

INDICAÇÃO Nº 655/2026

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, o envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei concedendo isenção das taxas de licenciamento ambiental aos agricultores familiares do Município de Amontada, observados os requisitos e critérios estabelecidos na legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei que conceda isenção das taxas de licenciamento ambiental aos agricultores familiares de Amontada.

A agricultura familiar desempenha papel fundamental na economia local, sendo responsável pela geração de emprego, renda e pela produção de alimentos que abastecem as famílias do município. No entanto, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades para custear despesas relacionadas ao exercício regular de suas atividades, inclusive aquelas decorrentes dos processos de licenciamento ambiental.

A concessão da isenção dessas taxas representa uma importante medida de incentivo ao fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para a regularização ambiental das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais, além de promover o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

A iniciativa também poderá estimular a formalização das atividades rurais, ampliar o acesso dos agricultores às políticas públicas e fortalecer a economia das comunidades rurais, beneficiando diretamente diversas famílias que dependem da atividade agrícola para sua subsistência.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e os benefícios que a medida proporcionará aos agricultores familiares do Município de Amontada, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 17 de junho de 2026.

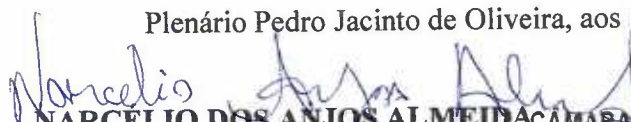
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 19/06/2026

Presidente


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 17/06/2026

Servidor: _____

Matricula: 204